

## 10 — Plano de estudos:

## 1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias do Projecto .....	AV	Semestral	162	T:5; TP:60; OT:5; O:10 .....	6	
Exploração Gráfica .....	AV	Semestral	108	TP:60; OT:3; O:3 .....	4	
Arte Dramática .....	EDT	Semestral	216	TP:112; OT:2; O:6 .....	8	
Movimento Criativo .....	EDT	Anual	216	TP:112; OT:2; O:6 .....	8	
Fotografia e Vídeo .....	AV	Semestral	162	T:5; TP:30; PL:30; OT:5; O:10 .....	6	
Educação Musical .....	EM	Semestral	108	TP:40; OT:20; O:2 .....	4	
Educação Ambiental .....	CN	Semestral	108	TP:30; TC:10; OT:16; O:4 .....	4	
Luz e Som .....	EDT	Semestral	108	TP:5; S:50; O:5 .....	4	
Exploração Informática .....	AV	Semestral	216	T:15; TP:90; OT:5; O:10 .....	8	
Psicologia das Relações Interpessoais .....	P	Semestral	108	T:8; TP:28; OT:20 .....	4	
Composição Plástica .....	AV	Semestral	108	T:40; TP:10; O:5 .....	4	

## 2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Multimédia .....	TEGI	Semestral	162	TP:20; PL:50; OT:6; O:6 .....	6	
Psicologia da Arte .....	P	Semestral	108	T:8; TP:28; OT:20 .....	4	
Literatura Dramática .....	PT	Semestral	162	TP:74; OT:15; O:8 .....	6	
Arte e Património .....	CS	Semestral	108	TP:38; OT:16; O:3 .....	4	
Design de Comunicação .....	AV	Semestral	162	T:10; TP:55; OT:5; O:10 .....	6	
Oficina Criativa de Teatro e Dança .....	EDT	Anual	216	TP:112; OT:2; O:6 .....	8	
Produção do Espectáculo .....	EDT	Anual	270	TP:110; OT:15; O:15 .....	10	
Oficina de Música .....	EM	Anual	216	TP:80; TC:20; OT: 20; O:4 .....	8	
Francês ou Inglês .....	F/I	Semestral	108	TP:47; OT:8; O:5 .....	4	
Etnografia .....	CS	Semestral	108	TP:38; OT:16; O:3 .....	4	

## 3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Oficina de Pintura .....	AV	Anual	216	PL:90; O:10 .....	7	
Oficina de Escultura .....	AV	Anual	216	PL:90; O:10 .....	7	
Oficina de Design .....	AV	Semestral	162	TP:70; O:10 .....	6	
Cultura Musical .....	EM	Semestral	108	TP:30; OT:30; O:2 .....	4	
Teoria das Artes do Espectáculo .....	EDT	Semestral	108	T:50; OT:10 .....	4	
Teoria das Artes Visuais .....	AV	Semestral	108	T:75; OT:5 .....	6	
Gestão de Projectos .....	G	Semestral	162	T:50; TP:20; OT:10 .....	6	
Arte e Ética .....	CE	Semestral	108	T:47; OT:8; O:5 .....	4	
Metodologias Específicas   Dramática/Musical/ Plástica.	EDT EM  AV	Semestral	162	TP:66; OT:5; O:9 .....	6	
Estágio .....	EDT EM  AV	Semestral	270	E:113; OT:9; O:18 .....	10	

T — Ensino teórico.  
 TC — Trabalho de campo.  
 TP — Teórico-prático.  
 PL — Prático e laboratorial.  
 OT — Orientação tutorial.  
 O — Outra.  
 E — Estágio.  
 S — Seminário.

**Despacho n.º 16 103-G/2007****Curso de licenciatura em Educação Social — adequação de ciclo de estudos**

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-593/2006 [despacho n.º 13 602/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 123, de 28 de Junho], no uso das competências conferidas pela alínea *n)* do n.º 1 do despacho n.º 16 341/

2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Educação, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Educação Social, criado pela Portaria n.º 841/2004 de 16 de Julho, Portaria n.º 99/2005, de 25 de Janeiro, nos termos seguintes:

## 1.º

**Adequação do curso**

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Educação Social ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de licenciatura em Educação Social e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

**Normas regulamentares do curso**

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

**Regime de transição**

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

**Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusive.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação de Bragança.

3 — Curso — Educação Social.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Áreas científicas predominantes do curso — Ciências Sociais, Psicologia e Ciências da Educação.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessários à obtenção do grau ou diploma — 180 créditos.

7 — Duração normal do curso — três anos — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes .....	AV	4	
Ciências da Educação .....	CE	30	
Ciências da Natureza .....	CN	12	
Ciências do Desporto .....	CD	4	
Ciências Sociais .....	CS	43	
Expressão Dramática e Teatro ....	EDT	4	
Língua Estrangeira .....	LE	5	
Matemática .....	MAT	5	
Música .....	MUS	4	
Português .....	P	5	
Prática Pedagógica .....	PP	4	
Psicologia .....	PSI	56	
Tecnologia de Informação e Comunicação.	TIC	4	
<i>Total</i> .....		180	

10 — Plano de estudos:

**1.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de Comunicação e Expressão .....	P	S1	135	TP:60; OT:14 .....	5	
Língua Estrangeira (Francês ou Inglês) .....	LE	S2	135	TP:60; OT:24 .....	5	
Tecnologias de Informação e Comunicação .....	TIC	S1	108	TP:25; PL:30 .....	4	
Antropologia Social .....	CS	S1	189	TP:72; OT:32 .....	7	
Sociologia da Educação e do Trabalho .....	CS	A	189	T:48; TP:19; OT:28 .....	7	
Psicologia da Criança e do Adolescente .....	PSI	S1	189	T:15; TP:38; S:10; OT:30 .....	7	
Psicologia do Adulto .....	PSI	S2	189	T:15; TP:38; S:10; OT:30 .....	7	
Ecologia e Sociedade .....	CN	S1	135	TP:40; TC:10; OT:20 .....	5	
Matemática aplicada às Ciências Sociais .....	MAT	S2	135	TP:60; OT:10 .....	5	
Currículo Formal/Informal em Educação Social .....	CE	S1	135	T:34; TP:14; OT:20 .....	5	
Direito e Legislação Social .....	CS	S2	81	TP:30; OT:17 .....	3	

**2.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dinâmica das Organizações Sociais .....	CS	S1	162	T:41; TP:16; OT:24 .....	6	
Desenvolvimento Económico e Social .....	CS	S2	189	TP:72; OT:34 .....	7	
Psicologia Social e Dinâmica de Grupos .....	PSI	S1	189	T:15; TP:38; S:10; OT:30 .....	7	
Oficina de Animação Musical .....	MUS	S2	108	TP:40; TC:10; OT:10 .....	4	
Oficina de Animação Plástica .....	AV	S1	108	TP:20; TC:25; OT:5; O:10 .....	4	
Oficina de Práticas Dramáticas .....	EDT	S1	108	TP:40; OT:20 .....	4	
Sistemas Familiares e Comunitários .....	PSI	S2	162	T:15; TP:30; TC:5; S:10; OT:25 .....	6	
Animação Sócio-Desportiva .....	CD	S2	108	T:15; TP:25; OT:13 .....	4	
Dinâmica das Populações .....	CS	S1	162	TP:60; OT:25 .....	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gerontologia .....	PSI	S2	135	T:10; TP:35; S:5; OT:20 .....	5	
Análise de Contextos Profissionais .....	PSI; CE; CS; PP	A	189	OT:40; E:50 .....	7	

**3.º ano**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Pedagogias de Reinserção Social .....	CE	A	189	T:48; TP:19; OT:28 .....	7	
Educação de Adultos .....	CE	S2	162	T:41; TP:16; OT:24 .....	6	
Psicopatologia .....	PSI	S1	162	T:20; S:40; OT:25 .....	6	
Necessidades Educativas Especiais .....	PSI	S2	135	T:10; TP:30; TC:5; S:5; OT:20 .....	5	
Saúde e Sociedade .....	CN	S1	189	TP:75; OT:24 .....	7	
História das Instituições Sociais .....	CS	A	189	TP:72; OT:32 .....	7	
Comportamentos Desviantes .....	PSI	A	189	T:15; TP:38; TC:10; S:10; OT:25 ...	7	
Intervenção Sócio-Educativa .....	PSI; CE; CS; PP	A	405	S:54; OT:108; E:135 .....	15	

T — Ensino teórico.  
 TP — Teórico-prático.  
 TC — Trabalho de campo.  
 PL — Prático e laboratorial.  
 OT — Orientação tutorial.  
 O — Outra.  
 E — Estágio.  
 S — Seminário.

**Despacho n.º 16 103-H/2007****Curso de licenciatura em Educação Ambiental — adequação de ciclo de estudos**

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-592/2006 [despacho n.º 13 602/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 123, de 28 de Junho], no uso das competências conferidas pela alínea n) do n.º 1 do despacho n.º 16 341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Educação, aprovo a adequação do curso bietápico de licenciatura em Educação Ambiental e Animação Cultural, criado pela Portaria n.º 595/2005, de 15 de Julho, Portaria n.º 1203/2005, de 25 de Novembro, nos termos seguintes:

1.º

**Adequação do curso**

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, adequa o anterior curso bietápico de licenciatura em Educação Ambiental e Animação Cultural ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, passando com esta adequação a designar-se por licenciatura em Educação Ambiental adiante designado por curso.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de licenciatura em Educação Ambiental e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

**Organização do curso**

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo do presente despacho.

4.º

**Normas regulamentares do curso**

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

**Regime de transição**

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

**Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2006-2007, inclusive.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

**ANEXO**

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação de Bragança.

3 — Curso — Educação Ambiental.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Ciências da Natureza.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau — 180 créditos.

7 — Duração normal do curso — três anos — seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture — não aplicável.